



PROJETO DE LEI Nº 019/2014

DATA: 15/04/2014

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 949/2013 SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Buriti, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.444.970/0001-01.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 019/2014, o qual declara de utilidade pública Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti.

A Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti é uma entidade sem fins lucrativos, políticos ou religiosos e presta relevantes serviços a comunidade local nos assuntos relacionados à melhorias e incentivo aos trabalhadores rurais, bem como, o desenvolvimento pecuário e agrícola das propriedades rurais de todos os sócios.

Encaminhamos em anexo a documentação para a comprovação de que a Associação preenche os requisitos legais exigidos.

Mediante tais prerrogativas solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha o tramite legal, bem como, sua aprovação.